

## **Candidatura a atividade do Programa +CULTURA**

O Programa de Acesso à Cultura e Integração Social, adiante designado por +CULTURA, constitui-se numa medida de apoio social, promovida através dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SASIPL), destinada a promover o acesso gratuito aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) a atividades e programas culturais de distinta natureza, conforme Regulamento 157/2026, Diário da República nº31, de 13 de fevereiro.

### **Atividade: Visita ao Museu Nacional da Música e ao Palácio Nacional de Mafra**

O Museu Nacional da Música (MNM), instalado desde 2025 na ala norte do Palácio Nacional de Mafra, é uma instituição portuguesa que alberga uma das coleções de instrumentos musicais mais importantes da Europa, com peças do século XII ao XXI. Exibe tesouros nacionais, experiências interativas, multimédia e promove concertos.

O Museu Nacional da Música possui uma das mais ricas coleções europeias de instrumentos musicais do século XVI ao XXI, representativos de diversas práticas musicais, alguns deles classificados como “tesouros nacionais”.

O Palácio Nacional de Mafra é um conjunto arquitetónico barroco, formado por um palácio real, basílica, convento, jardim e tapada. A sua construção foi iniciada em 1717 e a sagração da basílica ocorreu em 1730. Possui importantes coleções de escultura italiana, pintura italiana e portuguesa, paramentos, bem como uma imponente biblioteca, dois carrilhões, seis órgãos históricos e uma enfermaria do século XVIII. Encontra-se inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO desde 2019.

Mandado construir em 1711 pelo rei D. João V, para cumprir um voto pelo nascimento de um primogénito, o Palácio de Mafra é o mais importante monumento do barroco português. A antiga propriedade real ocupa mais de 1200 hectares e o Palácio tem uma área de implantação de cerca de 38.000 m<sup>2</sup>, fazendo deste monumento um dos maiores da Europa.

<https://www.museunacionaldamusica.gov.pt/>

<https://www.palacionacionaldemafra.gov.pt/>

Nos termos do Regulamento do Programa +CULTURA torna-se público o presente Edital para candidatura ao musical EVITA no Capitólio:

### **1. Informações gerais**

- Data: 12 de junho de 2026 (6ª feira);
- Local: Terreiro D. João V, 2640-492 Mafra
- Ponto de encontro:
  - 13:00 – Campus do ISEL, na porta da entrada principal
  - 13:30 – Campus de Benfica, na entrada dos SASIPL, no Edifício P3

### **2. Acesso e condições de participação**

Atividade de participação **gratuita**, mas de candidatura obrigatória através formulário eletrónico.

### **3. Destinatários e Vagas**

- Estudantes matriculados num ciclo de estudos do IPL.
- Número de vagas: 50 (cinquenta) estudantes.

### **4. Prazo de candidatura**

Até dia **7 de junho** de 2026.

### **5. Submissão de candidatura**

A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário eletrónico disponível na página eletrónica do IPL, no menu do Apoio ao Estudante, Cultura ([LINK](#))

### **6. Critério e seriação de candidatos:**

Nos termos do Regulamento, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Ordenação da submissão das candidaturas (data e hora);
- Em caso de empate, será dada prioridade aos estudantes bolseiros da DGES e de outros apoios sociais diretos internos dos SASIPL.

### **7. Resultados e Reclamações da candidatura**

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica do IPL em lista homologada pelo Administrador dos SASIPL, no menu Apoio ao Estudante/Cultura/+Cultura, com comunicação aos candidatos admitidos, por email.
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPL, pelo email [cultura@sas.ipl.pt](mailto:cultura@sas.ipl.pt), no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de divulgação das listagens.

### **8. Desistências**

Em caso de desistência, os candidatos deverão informar, pelo email [cultura@sas.ipl.pt](mailto:cultura@sas.ipl.pt), no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de divulgação dos resultados.

### **9. Falta à participação**

No caso de um estudante selecionado faltar à participação na atividade, sem justificação prévia e aceite pela Comissão de Gestão, fica automaticamente impedido de se candidatar a outras atividades deste Programa durante o presente ano letivo.

### **10. Júri**

- Dr. Luís Castro, Coordenador da Unidade do Desporto e Cultura dos SASIPL;
- Dr.<sup>a</sup> Vanda Jorge, responsável pelo programa +CULTURA dos SASIPL;
- Eng.<sup>a</sup> Ana Pires, da Unidade Administrativa e Financeira dos SASIPL.

### **11. Notas finais**

- Pedidos de esclarecimentos para o email [cultura@sas.ipl.pt](mailto:cultura@sas.ipl.pt)
- Os candidatos deverão consultar o Regulamento n.º 157/2026, do Programa de Acesso à Cultura, +CULTURA disponível na página eletrónica do IPL.

SASIPL, 27 de maio de 2026

O Administrador dos SASIPL, *João Lobato*